

CAR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL

CT - 246/2020

Gestão de Contratos

PUBLICADO NO D.O.E DE

19/09/2020

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E A
TONET INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, Empresa Pública vinculada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, com sede na Avenida Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 250, Conjunto SEPLAN - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.221.247/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **TONET INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.916/0001-13, com sede no Loteamento Distrito Industrial, Rua D, Nº 14, Mandacarú, Jequié/ BA, CEP: 45.210-64, neste ato representada legalmente por sua procuradora **DAIANE GONÇALVES BARBOSA**, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na cidade de Jequié, portadora da cédula de identidade nº 953023443 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.829.875-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com respaldo no modo de Contratação Direta Emergencial, de que trata o Processo Administrativo SEI nº 035.7390.2020.0003737-78, celebram o presente contrato, que se regerá pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020. Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Estadual nº 14.257/2020, Decretos Estaduais nº 19.549/2020, nº 19.586/2020, nº 19.626 e nº 19.551/2020, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303/2016, medida provisória nº 926/2020 e demais legislações pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:





CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente ajuste decorre do **PROCESSO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020 e diante da situação de emergência de saúde nacional declarada pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020 de impacto internacional reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, tudo constante do Processo Administrativo SEI nº 035.7390.2020.0003737-78 que é parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento Aquisição 2.787.144 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro) metros de elástico, objetivando oferecer os insumos necessários às Cooperativas e Associações para fabricação de máscaras artesanais de saúde como medida de enfrentamento à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), na Bahia, e de acordo com as especificações e obrigações consignadas no Termo de Referência (Doc. SEI nº 00019952322), com as demais condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** (Doc. SEI nº 00020095672).

§1º O objeto deste contrato deverá ser executado de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (DOC. SEI 00019952322) parte integrante deste Contrato.

§2º Não será permitida subcontratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 06(seis) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial, admitindo-se a sua prorrogação por períodos sucessivos enquanto perdurar





emergência de saúde pública, nos termos e condições do artigos 4-H da Lei Federal 13.979/2020 e pela medida provisória nº 926 de 2020.

ENTREGA: A quantidade total contratada deverá ser entregue no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data da primeira Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente instrumento, o montante de R\$ 418.071,60 (Quatrocentos e dezoito mil, setenta e um reais e sessenta centavos), conforme proposta da **CONTRATADA** datada de 06/07/2020, acostada ao Processo Administrativo SEI nº 035.7390.2020.0003737-78 ora passando a integrar o presente Instrumento.

Produto	Valor Unitário	Valor Total
2.787.144 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro) metros de ELÁSTICO MEF especial, 5 mm, branco	R\$ 0,15	R\$ 418.071,60

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da **CONTRATANTE**, conforme detalhado a seguir:

Unidade Orçamentária: 18.401 – Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 305– Vigilância Epidemiológica
Programa: 314 - Segurança Pública e Defesa Social
P/A/OE: 5365 - Apoio à Ações de Combate à Pandemia do COVID-19
Região Planejamento: 9900
Natureza da Despesa: 33903000
Destinação de Recurso: 1.100.000000 / 0.100.000000





CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

Os pagamentos devidos serão efetuados pela **CONTRATANTE** através de ordem bancária ou crédito exclusivamente em conta corrente da **CONTRATADA**, após conferência do material entregue, podendo haver desconto do valor unitário correspondente dos materiais não aceitos por estarem fora das especificações, devendo a CAR fazer a devida notificação e glosa do valor.

§1º O prazo de pagamento será de até 30 dias úteis após o recebimento de cada parte dos produtos, conforme as Notas Fiscais correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA E MATRIZ DE RISCO

Sendo os materiais adquiridos considerados de emergência pública, não haverá necessidade da oferta de garantia contratual de execução, assim como Matriz de Risco.

CLÁUSULA OITAVA – GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá a **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

§1º O adimplemento da obrigação contratual por parte da **CONTRATADA** ocorre com a efetiva prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem, assim como qualquer outro evento contratual cuja ocorrência esteja vinculada à emissão de documento de cobrança.

§2º Cumprida a obrigação pela **CONTRATADA**, caberá a **CONTRATANTE**, proceder ao recebimento do objeto, a fim de aferir os serviços ou fornecimentos efetuados, para efeito de emissão da habilitação de pagamento.





§3º Fica indicado como Gestor do presente contrato a Srª. Sheila Viegas da Hora, Matrícula 900439, (71) 3115-3928, e como Fiscal do mesmo o Sr. Nelson Oliveira Rodriguez, Matrícula 35900314-7, Telefone (71) 3115-3634

CLÁUSULA NONA – FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes inicialmente nomeadas assinam o presente Instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Salvador, 18 de setembro de 2020.

WILSON JOSÉ VASCONCELOS DIAS

Diretor Presidente da **CONTRATANTE**

DAIANE GONÇALVES BARBOSA

Representante Legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____





TO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

Salvador/BA, 17 de setembro de 2020.

JOSIAS GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento RuralCompanhia de Desenvolvimento
e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT. Nº 246/2020. CONTRATANTES: CAR/TONET INDUSTRIA TÊXTIL LTDA. Objeto: Aquisição de 2.767,144 metros de elástico. Unidade Orçamentária: 18.401. Função: 20. Sub-Função: 305. Programa: 314. P/A/OE: 5365. Região de Planejamento: 9900. Natureza da Despesa: 33903000. Destinação de Recursos: 1.100.000000.0.100.000000. Valor: R\$ 418.071,80. Prazo: 06 meses. Assinado: 18/09/2020.

RESUMO DE CONTRATO

CT 252/2020 CONTRATANTES: CAR/ VILAS BOAS & RIOS LTDA. Objeto: Aquisição de 04 lubrificador de graxa para atender ao Contrato de Repasse 846.785/2017/MAF/CAIXA. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.631.200965 e 5.326.000000. Valor: R\$ 484,32. Prazo: 12 meses. Assinado: 17/09/2020

CT 264/2020 CONTRATANTES: CAR/ ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 Macaco hidráulico, para atender a Demanda de Emendas Impositivas. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.100.000000. Valor: R\$ 310,88. Prazo: 12 meses. Assinado: 18/09/2020

CT 258/2020 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 02 arados com reversão hidráulica e 02 grades hidráulicas, para atender a Demanda de Emendas Impositivas. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.100.000000. Valor: R\$ 30.116,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 17/09/2020

CT 258/2020 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 02 arados com reversão hidráulica e 03 grades hidráulicas, para atender a Demanda de Emendas Impositivas. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.166.600002. Valor: R\$ 35.474,00. Prazo: 12 meses. Assinado: 17/09/2020

CT 258/2020 CONTRATANTES: CAR/ ELYSIUM INC. NEGOCIOS - EIRELI. Objeto: Aquisição de 03 Macacos hidráulico, para atender a Demanda de Emendas Impositivas. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.166.600002. Valor: R\$ 465,39. Prazo: 12 meses. Assinado: 18/09/2020

CT 259/2020 CONTRATANTES: CAR/ ITACA EIRELI. Objeto: Aquisição de 02 carreta agrícola para atender a Demanda de Emendas Impositivas. Unidade Orçamentária 18401. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 6900 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.100.000000. Valor: R\$ 34.562,16. Prazo: 12 meses. Assinado: 17/09/2020

CT 260/2020 CONTRATANTES: CAR/ ITACA EIRELI. Objeto: Aquisição de 03 carreta agrícola para atender a Demanda de Emendas Impositivas. Unidade Orçamentária 1801. Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 304/P/A/OE: 1399 Região Planejamento: 7800 Natureza da Despesa: 44905200 Destinação de Recursos: 0.166.600002. Valor: R\$ 61.828,24. Prazo: 12 meses. Assinado: 17/09/2020

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e
Extensão Rural - BAHATER

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016/BAHATER/SDR. PROCESSO Nº 077.1582.2020.0003143-84. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHATER. CONTRATADA: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de setembro de 2020 a 19 de setembro de 2021. Com renúncia expressa ao reajuste de preços. DATA DA ASSINATURA: 18.09.2020.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação de 17.09.2020, CONTRATO Nº 031/2016/SDR/BAHATER, onde se lê 077.7346.2020.0000564-11, leia-se 077.7346.2020.0003678-41.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2837 Posto SAC: 71 3117 8413

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANOCompanhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2020.0010812-18. CONTRATADA: CONSÓRCIO MAF/SOLOBAHIA. OBJETO: Prorrogação o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0269/2020

Processo: 011.5543.2020.0001545-98 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.358.501/0001-60 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Cicero Dantas/BA, destinado ao TERRENO ao lado do imóvel denominado Centro Estadual de Educação Profissional em Informação e Gestão Lourdes Carvalho Neves Batista, Cicero Dantas/BA, NTE 17. VALOR TOTAL: R\$ 6.173,47 (seis mil cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) - VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.114.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 17 de setembro de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0279/2020

Processo: 011.5543.2020.0020893-81 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa OSOLEV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 16.607.359/0001-61 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Glória/BA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Reis Magalhães, Glória/BA, NTE 24. VALOR TOTAL: R\$ 5.393,47 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) - VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.114.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 18 de setembro de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0233/2020

Processo: 011.5543.2020.0016492-64 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa OESTE ORGANIZAÇÃO ESTRADAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.713.848/0001-10 - OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Levantamentos Topográficos de imóveis - Topografia, em Euclides da Cunha/BA, destinado ao imóvel denominado Centro Territorial de Educação Profissional Sertão Forte, Euclides da Cunha/BA, NTE 17. VALOR TOTAL: R\$ 15.775,87 (quinze mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - VIGÊNCIA: 105 (cento e cinco) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.101, Unidade Gestora: 0001 Destinação do Recurso 0.114.000000, Projeto/Atividade 2000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 DATA DE ASSINATURAS: 18 de setembro de 2020. ASSINATURAS: Secretário da Educação

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 164/2020 - PROCESSO Nº 074.7758.2020.0023584-12. CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO Nº 092/2016. OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC XIII Itabera: VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 26.928,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 074.7738.2020.0023069-70; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO Nº 143/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DEDC X Teixeira de Freitas; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 29.460,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40, Nº 155/2020 - PROCESSO Nº 074.7919.2020.0021384-17; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO Nº 083/2016; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de impressão corporativa do DCH IX Barreiras; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 33.508,80; Nº 169/2020 - PROCESSO Nº 074.7071.2020.0022080-88; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Viare Manutenção e EIRELI; CONTRATO Nº 168/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em central de ar-condicionado; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 29.900,19; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30/3390.39.

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Resumo de Termos Aditivos:
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018; Contratada: JERDEVAL ARAÚJO SENA - ME; Objeto: A continuidade e a renúncia ao reajustamento da contratação. Valor: O valor global de 14.